



**ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DO TRIBUNAL PLENO JURISDICIONAL – 08.05.2019**

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às 9h20min, em Sessão Ordinária, no Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, os Membros que compõem o Pleno Jurisdicional, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Djalma (Presidente), Eva Evangelista, Samoel Evangelista, Pedro Ranzi, Roberto Barros, Denise Bonfim, Waldirene Cordeiro, Regina Ferrari, Laudivon Nogueira, Júnior Alberto e Luís Camolez. E, ainda o Procurador de Justiça Sammy Barbosa Lopes. Ausente justificadamente o Desembargador Elcio Mendes.

Instalada a sessão, foi aprovada a ata anterior, sem impugnação.

**JULGAMENTOS**

1) Mandado de Segurança nº 1000190-78.2019.8.01.0000 de Rio Branco. Impetrante: Maria de Oliveira Maciel Messias, Impetrado: Estado do Acre. Relatora a eminente Desembargadora Eva Evangelista. Decisão: "Decide o Tribunal, à unanimidade, conceder a segurança, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas." Julgamento presidido pelo Desembargador Francisco Djalma (Presidente). Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista (Relatora), Samoel Evangelista, Pedro Ranzi, Roberto Barros, Denise Bonfim, Waldirene Cordeiro, Regina Ferrari, Laudivon Nogueira, Júnior Alberto e Luís Camolez. Ausente justificadamente o Desembargador Elcio Mendes. Presente o Procurador de Justiça Sammy Barbosa Lopes.

2) Mandado de Segurança nº 1000060-25.2018.8.01.0000 de Rio Branco. Impetrante: Maria Fernandes da Silva Nogueira, Impetrado: Estado do Acre, Impetrado: Secretária de Estado de Gestão Administrativa do Acre - SGA, Impetrado: Secretário de Estado da Fazenda do Acre. Relator o eminente Desembargador Luís Camolez. Decisão: "Decide o Tribunal, à unanimidade, conceder parcialmente a segurança, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas." Julgamento presidido pelo Desembargador Francisco Djalma (Presidente). Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista, Samoel Evangelista, Pedro Ranzi, Roberto Barros, Denise Bonfim, Waldirene



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal Pleno Jurisdicional**

Cordeiro, Regina Ferrari, Laudivon Nogueira, Júnior Alberto e Luís Camolez (Relator). Ausente justificadamente o Desembargador Elcio Mendes. Presente o Procurador de Justiça Sammy Barbosa Lopes.

3) Mandado de Segurança nº 1002086-93.2018.8.01.0000 de Rio Branco. Impetrante: Ranolfo da Silva Guimarães Neto, Impetrado: Secretário de Estado de Saúde do Estado do Acre, Impetrado: Estado do Acre. Relator o eminente Desembargador Luís Camolez. Decisão: "Decide o Tribunal, à unanimidade, conceder parcialmente a segurança, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas." Julgamento presidido pelo Desembargador Francisco Djalma (Presidente). Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista, Samoel Evangelista, Pedro Ranzi, Roberto Barros, Denise Bonfim, Waldirene Cordeiro, Regina Ferrari, Laudivon Nogueira, Júnior Alberto e Luís Camolez (Relator). Ausente justificadamente o Desembargador Elcio Mendes. Presente o Procurador de Justiça Sammy Barbosa Lopes.

4) Revisão Criminal nº 1001597-56.2018.8.01.0000 de Brasileia/Vara Criminal. Revisando: José Luis Moura de Lima, Revisando: M. P. do E. do A.. Relator o eminente Desembargador Roberto Barros. Decisão: "Decide o Tribunal, à unanimidade, não conhecer da Revisão Criminal, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas." Julgamento presidido pelo Desembargador Francisco Djalma (Presidente). Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista, Samoel Evangelista, Pedro Ranzi, Roberto Barros (Relator), Denise Bonfim (Revisora), Waldirene Cordeiro, Regina Ferrari, Laudivon Nogueira, Júnior Alberto e Luís Camolez. Ausente justificadamente o Desembargador Elcio Mendes. Presente o Procurador de Justiça Sammy Barbosa Lopes.

5) Revisão Criminal nº 1000103-41.2019.8.01.0900 de Rio Branco. Revisando: Chel Monteiro da Rocha, Revisando: Ministério Público do Estado do Acre. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: "Decide o Tribunal, à unanimidade, julgar improcedente a Revisão Criminal, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas." Julgamento presidido pelo Desembargador Francisco Djalma (Presidente). Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista, Samoel Evangelista, Pedro Ranzi, Roberto Barros, Denise Bonfim, Waldirene Cordeiro, Regina Ferrari, Laudivon Nogueira (Relator), Júnior Alberto (Revisor) e Luís Camolez. Ausente justificadamente o



Desembargador Elcio Mendes. Presente o Procurador de Justiça Sammy Barbosa Lopes.

6) Revisão Criminal nº 1000229-91.2019.8.01.0900 de Rio Branco. Revisando: Gilvan Costa da Silva Gomes, Revisado: Ministério Público do Estado do Acre. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: "Decide o Tribunal, à unanimidade, julgar improcedente a Revisão Criminal, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas." Julgamento presidido pelo Desembargador Francisco Djalma (Presidente). Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista, Samoel Evangelista, Pedro Ranzi, Roberto Barros, Denise Bonfim, Waldirene Cordeiro, Regina Ferrari, Laudivon Nogueira (Relator), Júnior Alberto (Revisor) e Luís Camolez. Ausente justificadamente o Desembargador Elcio Mendes. Sustentação oral realizada pela advogada Dayana Karoline de Lima, OAB/AC n.º 5.044. Presente o Procurador de Justiça Sammy Barbosa Lopes.

7) Embargos de Declaração nº 1001959-58.2018.8.01.0000/50000 de Rio Branco. Embargante: Estado do Acre, Embargada: Francione da Costa Caruta. Relator o eminente Desembargador Roberto Barros. Decisão: "Decide o Tribunal, à unanimidade, acolher parcialmente os embargos sem efeito modificativo, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas." Julgamento presidido pelo Desembargador Francisco Djalma (Presidente). Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista, Samoel Evangelista, Pedro Ranzi, Roberto Barros (Relator), Denise Bonfim, Waldirene Cordeiro, Regina Ferrari, Laudivon Nogueira, Júnior Alberto e Luís Camolez. Ausente justificadamente o Desembargador Elcio Mendes. Presente o Procurador de Justiça Sammy Barbosa Lopes.

8) Embargos de Declaração nº 1002041-89.2018.8.01.0000/50000 de Rio Branco. Embargante: Estado do Acre, Embargada: Jussahara Gorete Mamed Fernandes. Relator o eminente Desembargador Roberto Barros. Decisão: "Decide o Tribunal, à unanimidade, acolher parcialmente os embargos sem efeito modificativo, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas." Julgamento presidido pelo Desembargador Francisco Djalma (Presidente). Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista, Samoel Evangelista, Pedro Ranzi, Roberto Barros (Relator), Denise Bonfim, Waldirene Cordeiro, Regina Ferrari,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal Pleno Jurisdicional**

Laudivon Nogueira, Júnior Alberto e Luís Camolez. Ausente justificadamente o Desembargador Elcio Mendes. Presente o Procurador de Justiça Sammy Barbosa Lopes.

9) Embargos de Declaração nº 1001185-28.2018.8.01.0000/50000 de Rio Branco. Embargante: Estado do Acre, Embargada: Francisca Eulalia da Silva Lima. Relatora a eminente Desembargadora Regina Ferrari. Decisão: "Decide o Tribunal, à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas." Julgamento presidido pelo Desembargador Francisco Djalma (Presidente). Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista, Samoel Evangelista, Pedro Ranzi, Roberto Barros, Denise Bonfim, Waldirene Cordeiro, Regina Ferrari (Relatora), Laudivon Nogueira, Júnior Alberto e Luís Camolez. Ausente justificadamente o Desembargador Elcio Mendes. Presente o Procurador de Justiça Sammy Barbosa Lopes.

10) Embargos de Declaração nº 1001185-28.2018.8.01.0000/50001 de Rio Branco. Embargante: Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre, Embargada: Francisca Eulalia da Silva Lima. Relatora a eminente Desembargadora Regina Ferrari. Decisão: "Decide o Tribunal, à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas." Julgamento presidido pelo Desembargador Francisco Djalma (Presidente). Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista, Samoel Evangelista, Pedro Ranzi, Roberto Barros, Denise Bonfim, Waldirene Cordeiro, Regina Ferrari (Relatora), Laudivon Nogueira, Júnior Alberto e Luís Camolez. Ausente justificadamente o Desembargador Elcio Mendes. Presente o Procurador de Justiça Sammy Barbosa Lopes.

11) Agravo Regimental nº 1000084-19.2019.8.01.0000/50000 de Rio Branco/1ª Vara do Tribunal do Júri. Agravante: Giliarde Oliveira Correia, Agravado: Ministério Público do Estado do Acre. Relatora a eminente Desembargadora Regina Ferrari. Decisão: "Decide o Tribunal, à unanimidade, negar provimento ao agravo regimental, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas." Julgamento presidido pelo Desembargador Francisco Djalma (Presidente). Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista, Samoel Evangelista, Pedro Ranzi, Roberto Barros, Denise Bonfim, Waldirene Cordeiro.



Regina Ferrari (Relatora), Laudivon Nogueira, Júnior Alberto e Luís Camolez. Ausente justificadamente o Desembargador Elcio Mendes. Presente o Procurador de Justiça Sammy Barbosa Lopes.

12) Agravo Regimental nº 0100463-19.2018.8.01.0000/50005 de Rio Branco. Agravado: Ministério Público do Estado do Acre, Agravante: A. L. T. DA C. M. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: "Decide o Tribunal, à unanimidade, negar provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas." Julgamento presidido pelo Desembargador Francisco Djalma (Presidente). Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista, Samoel Evangelista, Pedro Ranzi, Roberto Barros, Denise Bonfim, Waldirene Cordeiro, Regina Ferrari, Laudivon Nogueira (Relator), Júnior Alberto e Luís Camolez. Ausente justificadamente o Desembargador Elcio Mendes. Presente o Procurador de Justiça Sammy Barbosa Lopes.

13) Agravo nº 1001186-47.2017.8.01.0000/50004 de Cruzeiro do Sul/2ª Vara Cível. Agravante: Estado do Acre, Agravado: Ministério Público do Estado do Acre. Relator o eminente Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: "Decide o Tribunal, à unanimidade, negar provimento ao agravo, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas." Julgamento presidido pelo Desembargador Francisco Djalma (Presidente). Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista, Samoel Evangelista, Pedro Ranzi, Roberto Barros, Denise Bonfim, Waldirene Cordeiro, Regina Ferrari, Laudivon Nogueira (Relator), Júnior Alberto e Luís Camolez. Ausente justificadamente o Desembargador Elcio Mendes. Presente o Procurador de Justiça Sammy Barbosa Lopes.

#### **RETIRADOS DE PAUTA**

Pelo eminente Desembargador Samoel Evangelista: Mandado de Segurança nº 1000038-30.2019.8.01.0000 de Rio Branco.

Pela eminente Desembargadora Denise Bonfim (Relatora): Revisão Criminal nº 1002489-62.2018.8.01.0000 de Xapuri/Vara Única - Criminal.

Em razão da ausência justificada do eminente Desembargador Elcio Mendes (Relator): Mandado de Segurança nº 1000248-97.2019.8.01.0900 de Rio Branco; Embargos Infringentes e de Nulidade nº 0000639-48.2013.8.01.0005/50000



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal Pleno Jurisdicional**

de Capixaba/Vara Única (Criminal); Embargos Infringentes e de Nulidade nº 0008674-48.2009.8.01.0001/50000 de Rio Branco/3ª Vara Criminal.

Os pronunciamentos dos Senhores Desembargadores constam na íntegra das mídias eletrônicas gravadas na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 10h23min, do que, para constar, eu, Bolzani Bel. José Vicente Almeida de Souza, Diretor Judiciário em exercício, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Desembargador Francisco Djalma, Presidente.

Desembargador **Francisco Djalma**  
Presidente

Publicação(a) no DJE Nº 6.352 de 01/03

Datado de 16 / 05 / 2019

José Vicente Almeida